



“INDICAÇÃO Nº 618 /2024”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 09 de agosto de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, executar perfuração de poço artesiano, instalação e construção de reservatório d'água para abastecimento da comunidade de Barra do Puiú, Marrecas, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, executar a perfuração de poço artesiano, instalação e construção de reservatório d'água para abastecimento da comunidade de Barra do Puiú, Marrecas, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

A perfuração de poço artesiano instalado visa a suprir a deficiência do serviço de fornecimento de água potável, patente na comunidade em referência.

A rede de água atual é insuficiente para atender todas as residências, o que vem gerando falta de água e transtornos para a comunidade local.

A comunidade em epígrafe enfrenta essa deficiência e, para solução do problema, faz-se necessário o atendimento da presente indicação.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

12/08/2024

PRESIDENTE DA CMT

Documento assinado digitalmente



FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 09/08/2024 10:49:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

MATÉRIA ENCAMINHADA
à CMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 144/2024
FUNÇÃO

